

Projeto de lei Nº 030/2021.

Em 31 de agosto de 2021.

Dispõe sobre denominação de praça pública de JOÃO BATISTA DE MENESES (JOÃO DE BOSSUET) localizada na Saída de Piranhas velha, no Bairro São Francisco, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **PRAÇA JOÃO BATISTA DE MENESES (JOÃO DE BOSSUET)**, a praça pública localizada na saída para Piranhas Velha, Bairro Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 31 DE AGOSTO DE 2021

**Pedro Bandeira da Silva.
Vereador Propositor.**

Oseas Alves Mangueira Neto
Vereador propositor